

DECRETO N° 018/2011

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 677/2010, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.162.000,00 (Um Milhão , Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|--|-----------|
| 0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 5.000,00 |
| 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL | |
| 0412303201.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA | 80.000,00 |
| 46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO | |

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---|----------|
| 0812202002.237 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 2.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | |
|---|------------|
| 1545132302.246 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | 5.000,00 |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 349.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1545232502.248 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | 71.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | |
|---|------------|
| 2012202102.252 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 150.000,00 |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | |

02.12 - FUNDEB

| | |
|---|------------|
| 1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% | 240.000,00 |
| 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.000,00 |
| 31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS | |

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-----------|
| 1030242801.156 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | 10.000,00 |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |

CNPJ.: 11.097.391/0001-20

| | |
|--|--------------|
| 1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL | 190.000,00 |
| 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.162.000,00 |
| TOTAL GERAL >>> | |

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|-----------|
| 0412202001.101 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE | 20.000,00 |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 20.000,00 |
| 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| | |
|---|-----------|
| 0412104002.205 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | 5.000,00 |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 10.000,00 |
| 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 30.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 34.912,00 |
| 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|---|----------|
| 0812202002.237 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 2.000,00 |
| 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| | |
|---|----------|
| 1545132301.124 - ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL | 9.000,00 |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 1545232702.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 5.000,00 |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2472213401.140 - TELEFONIA RURAL | 5.000,00 |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES | |

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | |
|--|------------|
| 2060611101.147 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS | 556.000,00 |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |

02.12 - FUNDEB

| | |
|---|--|
| 1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% | |
|---|--|



| | |
|--|---------------------|
| 31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS | 70.088,00 |
| 1236519002.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60% | |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 1236618702.263 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60% | |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |
| 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030142802.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL | |
| 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.000,00 |
| 1030242801.154 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE | |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 1030242802.271 - INCENTIVO AO PROGRAMA DST/AIDS | |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 |
| 1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS | |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 |
| 1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER-CSM | |
| 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 20.000,00 |
| 1030242802.274 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA-CSC | |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 |
| 1030442802.278 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 1030542802.279 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL | |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 1030643202.280 - PROGRAMA SAÚDE MATERNO INFANTIL | |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> | 1.162.000,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.658-000 - Tel.: (81) 3644 1158 - Fax: (81) 3644 1130

CUMARU, em 01 de agosto de 2011

PREFEITO